



4ª ATA - TP 006-2022 - JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

4ª ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2022 - PROPOSTA DE PREÇOS

Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às onze horas e trinta minutos, na sala da Comissão de Licitação, situada no CAM – Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel Romão, nº 23, Alagoinhas – Velha, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelos decretos municipais nº 5.799/2022 e 5.843/2022, composta por: **Robério Neves de Souza (Presidente), Vanessa Rocha de Souza Andrade Ornelas (Vice-Presidente), Marta Maria Almeida de Oliveira Santos (Membro), Dayse Souza de Almeida (Membro) e Ivany Maria Carvalho Santos (Suplente)**, para a condução dos trabalhos relativos ao julgamento das Propostas de Preços, bem como demais procedimentos, relacionados a **TOMADA DE PREÇOS nº 006/2022**, do tipo **menor preço global**, com o objeto que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA SÃO JOSÉ NO BAIRRO MANGALÔ, NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS/BA - CONVÊNIO Nº 615/2022** das empresas habilitadas conforme quadro abaixo:

	EMPRESAS	VALORES
01	ZANK CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 32.062.828/0001-60	R\$ 263.445,31
02	ALM SERVIÇOS CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI CNPJ: 11.962.417/0001-51	R\$ 295.689,44
03	ARK ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 13.749.776/0001-50	R\$ 323.876,09
04	CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES GS2 LTDA CNPJ: 03.449.283/0001-41	R\$ 325.636,67

A Comissão após a análise das Propostas de Preços apresentadas pelas Empresas supracitadas na sessão anterior, ocorrida em 03 de Agosto de 2022 e com fulcro na **NOTA TÉCNICA (Em Anexo)** emitido pelo Sr. André Luiz Martins Freire e a Sra. Luane Santos Santana, Engenheiros Cívís, ambos lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, decidiu **DECLASSIFICAR** a proposta de preços da empresa **ZANK CONSTRUTORA LTDA** por não apresentar Composição de Preços no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a abertura das propostas de preços, conforme informação retirada da 3ª ATA – PROPOSTA DE PREÇOS ocorrida no dia 03/08/2022, “**A comissão após análise do preço ofertados pelas licitantes habilitadas, por unanimidade de seus membros declarou a empresa ZANK CONSTRUTORA LTDA com valor global de R\$ 263.445,31 (duzentos e sessenta e três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos), melhor classificada desta Tomada de Preços, devendo dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, apresentar planilha de composição de preços unitários de todos os serviços de acordo com o item 9.1, letra c) do instrumento convocatório para fins de análise dos preços**”, logo, não sendo possível atender ao exposto no item 9.1 letra c) do Edital. “**e) A licitante vencedora terá prazo de até 02 (dois) dias úteis para apresentação da planilha de composição de preços unitários de todos os serviços com estipulação do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) bem como apresentar o percentual adotado. (SOB PENA DE DECLASSIFICAÇÃO)**”. Decidiu

1




**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

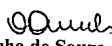
CLASSIFICAR a proposta de preços da empresa **ALM SERVIÇOS CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI** por atender ao disposto no item 9. PROPOSTA DE PREÇOS do Edital. Decidiu **DESCLASSIFICAR** a proposta de preços da empresa **ARK ENGENHARIA EIRELI** por apresentar validade da proposta de 60 (sessenta) dias, não atendendo ao item 5.3 do Edital. “5.3. As Licitantes ficam obrigadas a manter a validade da proposta por 90 (noventa) dias, contados da data da sua entrega”, por apresentar preço unitário superior ao preço unitário constante na planilha fornecida pela Equipe Técnica responsável pela Elaboração do Orçamento, não atendendo ao item 9.1 letra b1) do Edital “b1) Os preços unitários não poderão ser superiores aos preços unitários constantes na planilha orçamentária, que é parte integrante deste edital” e por não apresentar composição de preço unitário para o item (1.1.2 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM DEPENDÊNCIAS PARA ESCRITÓRIO, ALMOXARIFADO E SALA), bem como, alterou a descrição do item para (LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00M, ALT. 2,50M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO). Decidiu **CLASSIFICAR** a proposta de preços da empresa **CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES GS2 LTDA** por atender ao disposto no item 9. PROPOSTA DE PREÇOS do Edital.

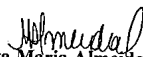
Segue quadro com as alterações nas classificações:


	EMPRESAS	VALORES
02	ALM SERVIÇOS CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI CNPJ: 11.962.417/0001-51	R\$ 295.689,44
04	CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES GS2 LTDA CNPJ: 03.449.283/0001-41	R\$ 325.636,67


Dando continuidade, a Comissão Permanente de Licitação, declara **VENCEDORA** a empresa **ALM SERVIÇOS CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI** desta Tomada de Preços nº 006/2022, com valor global de **R\$ 295.689,44** (duzentos e noventa e cinco mil seiscientos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) e decide publicar o resultado do julgamento das Propostas de Preços nos veículos oficiais de informação. Sendo assim, o prazo para eventual interposição de recurso, com base no que estabelece a Lei 8.666/93, na alínea “b”, inciso I, do artigo 109 será contado a partir da publicação desta Ata. Nada mais a registrar, a sessão foi encerrada e assinada por todos os presentes às 12 (doze) horas. //


Robério Alves de Souza
(Presidente)


Vanessa Rocha de Souza Andrade Ornelas
(Vice-Presidente)


Marta Maria Almeida de Oliveira Santos
(Membro)


Dayse Souza de Almeida
(Membro)


Ivany Maria Carvalho Santos
(Suplente)



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Alagoinhas COPEL -
Comissão permanente de Licitação

Nota Técnica 02

Conforme solicitado pela COPEL e atribuições designadas a mim como engenheiro civil, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, segue nota técnica quanto a análise da proposta e composição de preços apresentada pelas empresas abaixo referente a TP 006/2022:

	EMPRESAS	VALORES
01	ZANK CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 32.062.828/0001-60	R\$ 263.445,31
02	ALM SERVIÇOS CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI CNPJ: 11.962.417/0001-51	R\$ 295.689,44
03	ARK ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 13.749.776/0001-50	R\$ 323.876,09
04	CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES GS2 LTDA CNPJ: 03.449.283/0001-41	R\$ 325.636,67

1. A empresa **ZANK CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ 32.062.828/0001-60 apresentou: proposta de preços com validade de 90 (noventa) dias em conformidade ao estabelecido no Edital, assinada pelo Representante Legal com preços unitários em reais para todos os itens da planilha orçamentária, sendo os mesmos não superiores aos preços unitários constantes na planilha do edital. BDI de 21,22%, menor que o BDI adotado pela Administração (24,23%), o que porém está dentro da faixa estabelecida conforme *Acórdão nº 2622/2013 – Plenário do Tribunal de Contas da União, sendo o percentual de BDI mínimo 20,34% e percentual de BDI máximo 25,00%*. Não foram apresentadas as composições de preço unitário, impossibilitando assim a análise das mesmas.
2. A empresa **ALM SERVIÇOS CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI** inscrita no CNPJ 11.962.417/0001-51 apresentou: proposta de preços com validade de 90 (noventa) dias em conformidade ao estabelecido no Edital, assinada pelo Representante Legal com preços

1



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Alagoinhas COPEL -
Comissão permanente de Licitação

unitários em reais para todos os itens da planilha orçamentária, sendo os mesmos não superiores aos preços unitários constantes na planilha do edital. As composições de preços unitários de todos os serviços com estipulação do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) bem como o percentual adotado, ofertada por item e subitem, com clareza, observando os pisos salariais normativos da categoria correspondente, fixados por lei, dissídio coletivo, acordos e convenções coletivas de trabalho no município. Percentual de mão-de-obra, material e BDI, calculando os preços parciais e totais. BDI de 24,23%, compatível com o da Administração (24,23%).

3. A empresa **ARK ENGENHARIA EIRELI** inscrita no CNPJ **13.749.776/0001-50** apresentou: Proposta de preços com validade de 60 (sessenta) dias em desconformidade ao estabelecido no item 5.3 do Edital "**5.3. As Licitantes ficam obrigadas a manter a validade da proposta por 90 (noventa) dias, contados da data da sua entrega**". Proposta assinada pelo Representante Legal com preços unitários em reais para todos os itens da planilha orçamentária, havendo preço unitário superior ao que consta na planilha fornecida pela equipe técnica responsável pela elaboração do orçamento para o item 1.5.1 "ADMINISTRAÇÃO LOCAL" estando assim em desconformidade ao estabelecido no item 9.1 letra b1) do Edital "**b1) Os preços unitários não poderão ser superiores aos preços unitários constantes na planilha orçamentária, que é parte integrante deste edital**". Não apresentou composição de preço unitário para o item 1.1.2 – "LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM DEPENDÊNCIAS PARA ESCRITÓRIO, ALMOXARIFADO E SALA" bem como, alterou a descrição do item para "LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00M, ALT. 2,50M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO". Apresentou BDI de 24,23%, compatível com o da Administração. Dado o exposto, a proposta foi **DECLASSIFICADA**.

4. A empresa **CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES GS2 LTDA** inscrita no CNPJ **03.449.283/0001-41** apresentou: proposta de preços com validade de 90 (noventa) dias em conformidade ao estabelecido no Edital, assinada pelo Representante Legal com preços unitários em reais para todos os itens da planilha orçamentária, sendo os mesmos não superiores aos preços unitários constantes na planilha do edital. As composições de preços

2



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Alagoinhas COPEL -
Comissão permanente de Licitação

unitários de todos os serviços com estipulação do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) bem como o percentual adotado, ofertada por item e subitem, com clareza, observando os pisos salariais normativos da categoria correspondente, fixados por lei, dissídio coletivo, acordos e convenções coletivas de trabalho no município. Percentual de mão-de-obra, material e BDI, calculando os preços parciais e totais. BDI de 24,23%, compatível com o da Administração (24,23%).

Finalizamos assim a nossa análise das propostas, a fim de embasar no que tange os critérios de engenharia a continuidade do processo.

Atenciosamente,

Luane Santos Santana
Coordenadora de Projetos e Captação de Recursos – SECIN

André Luiz Martins Freire
Diretoria de Projetos e Captação de Recursos – SECIN